



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 163/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 18 de abril de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de um treinamento sobre Equipe de Resposta Rápida - ERRA, nos dias 25 à 29 de abril de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Ailton Pixuna da Costa	Enfermeiro	029.396.042-90	Rua Rio Cajá – Açai Lar – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de abril de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

Igarapé-Miri, 21 de março de 2022.

Ofício nº 151/2022/GAB/SEMSA

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito Municipal
Assunto: Solicitação de diárias

Port. 163/22 - 18/04

Exll. Sr. Prefeito,

Através do presente, esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69, Solicita, para o funcionário abaixo listado, o pagamento de **DIÁRIAS**, referente aos dias **25 à 29 de abril do corrente ano**, em decorrência de **treinamento sobre equipe de resposta rápida - ERRA**, promovido pelo Departamento de Epidemiologia da SESP, a se realizar na cidade de **BELÉM/PARÁ**. Conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIAS
AILTON PIXUNA DA COSTA	029.396.042-90	773800	Rio Cajá/Açai Iar	COORDENADOR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	05

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

DO: GAB/PM
A: SEMSA/RA/DSA.
Autorizo a portaria
das diárias.

Naziane Barbosa, ena
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 22 / 3 / 22
Hora: _____
Assinatura

Roberta Pina Oliveira
Joana Sampaio
Chefe de Gabinete
Portaria nº 006/2021



Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde
Gerencia de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Epidemiológica

Ofício nº 00014/SEVEP/2022

Igarapé-Miri, 21 de Março de 2022.

Do: Setor de Vigilância Epidemiológica de Igarapé Miri

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Diárias para profissional de saúde de ensino superior, participar de um treinamento em Belém/PA

Prezado(a)

Venho por meio deste, solicitar a remuneração de **05 diárias para um profissional de ensino superior em saúde, Enfermeiro Ailton Pixuna da Costa**, para participar de um treinamento sobre equipe de resposta rápida – ERRA, a respeito de sarampo, rubéola ou síndrome da rubéola congênita, que **acontecerá em Belém do Pará**, com hospedagem e alimentação por conta do Estado. Esse técnico será multiplicador desse conhecimento no município para as equipes de atenção à saúde. Na certeza de contar com a colaboração desta secretaria, expressamos nossos agradecimentos.

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	CARGO	DIAS
Ailton Pixuna da Costa	02939604290	7738000	Rio Cajá/açaí lar	Coordenador da Vigilância epidemiológica	05

Ailton Costa
Enfermeiro Padrão
COREN-PA: 653171

Ailton Pixuna Costa
Coordenador Vigilância Epidemiológica
Igarapé-Miri/PA

*Do Setor Financeiro.
J. Pereira.*

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CRS, envio das frequências e fotos para o departamento de epidemiologia desta SESPA.

A programação com endereço de realização do evento será enviado posteriormente para essa regional.

Necessário se faz que os municípios sejam comunicados e indiquem os profissionais que participarão, de preferência que tenham vínculo estável no município.

Atenciosamente,

Adriana Pimentel Veras

Adriana Pimentel Veras

Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica –
DIVEP/DEPI/DVS/SESPA

Daniele Monteiro Nunes

Daniele Monteiro Nunes

Diretora do Departamento de Epidemiologia
DEPI/DVS/SESPA

Daniele Monteiro Nunes
Diretora do Departamento
de Epidemiologia
Matrícula: 5945939

CIC. Nº 4/2022 – DEPI / SESPA

Tv. Lomas Valentinas, 2190 – 3º andar/ Bairro Marco/ CEP: 66.093-677
Belém/Pará

Fone: (91) 4006-4834

E-mail: contato@saude.pa.gov.br ou saude.pa.gov.br

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/20708 - Anexo/Sequencial: 1

CORRESPONDÊNCIA INTERNA CIRCULAR

DE: Departamento de Epidemiologia/SESPA PARA: 1º e 6º CRS	
ASSUNTO: Treinamento de ERRA	DATA: 06/01/2022 Nº 4/ 2022

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando o sarampo uma doença viral, infecciosa aguda, transmissível e extremamente contagiosa;

Considerando que no ano de 2021, o estado do Pará continuou com casos suspeitos e confirmados de sarampo;

Considerando que o vírus do sarampo continua circulando no estado do Pará e em outros estados do Brasil, precisamos reunir esforços para eliminar a circulação viral e posteriormente manter a eliminação no estado.

Informamos que estaremos realizando Treinamento de Equipe de Resposta Rápida – ERRA. A resposta rápida a um caso importado de sarampo, rubéola ou síndrome da rubéola congênita é um dos três pilares fundamentais do plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação de ambos os vírus nas Américas. Outros dois pilares acompanham esta linha estratégica: sustentar uma alta cobertura de 95% ou mais com duas doses da vacina Tríplice Viral (TV) e manter um sistema de vigilância de alta qualidade e instituir comissões municipais de monitoramento da sustentabilidade. Se, por algum motivo, os municípios não conseguirem implementar as quatro linhas estratégicas do plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação, será difícil garantir que esta conquista histórica seja mantida na nossa Região.

Portanto, no período de 25 a 29 / 04/ 2022 estaremos realizando o **Treinamento de ERRA** para casos de sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita para os municípios do 1º e 6º CRS no município de Belém. Solicitamos a indicação de **três técnicos de nível superior da regional e de cada município, sendo um da atenção primária, um da imunização e um da vigilância epidemiológica**. Esses técnicos serão multiplicadores nos municípios para as equipes dos serviços de saúde públicos e privados, cuja programação com datas de repasse será entregue no último dia do evento que deverá ocorrer com apoio desse

CIC. Nº 4/2022 – DEPI / SESPA
Tv. Lomas Valentinas, 2190 – 3º andar/ Bairro: Marco/ CEP: 66.093-677
Belém/Pará
Fone: (91) 4006-4834

E-mail: vigilancia.epidemiologica@sespa.pa.gov.br / covid-19@sespa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 7993b8-8593-b01-1101b3-1021a22a0
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/20708 Anexo/Sequencial: 1

